



# Câmara Municipal de São Paulo

29-5-97

PARECER 457/97 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI 226/97.

O PL 226/97 assume grande importância diante do atual nível de proliferação da dengue no país. É substancial ressaltar que o agente condutor (*aedes aegypti*) desta grave doença tem como habitat preferido, as águas paradas no interior de objetos. Dentre estes habitats destaca-se as águas paradas no interior de pneus velho que são estocados no grande número de borracharias espalhadas pela Cidade de São Paulo.

Dou parecer favorável ao projeto do nobre vereador Carlos Neder, solicitando ainda urgência para sua aprovação, afim de que a população possa se sentir mais protegida quanto à disseminação da dengue, que ora assume proporções perigosas em nosso país.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 27/05/97.

José Viviani Ferraz - Presidente

Devanir Ribeiro - Relator

Brasil Vita

Vicente Cândido